

LEI MUNICIPAL Nº3546/2022

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3387/2021 - QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

*Projeto de Lei nº3759/2022
(Autoria: Prefeita Municipal)*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG, por seus vereadores, APROVA, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 3387/2021 que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder as seguintes subvenções e contribuições para o exercício de 2022, às entidades abaixo discriminadas até os respectivos valores, através das unidades orçamentárias, a seguir:

CONTRIBUIÇÕES

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Associação Mineira de Município – AMM	R\$ 12.000,00
Confederação Nacional de Municípios _ CNM	R\$ 10.000,00
AMVALE	R\$ 100.000,00
Conselho Comunitário de Segurança	R\$ 170.000,00
Conselho Comunitário de Segurança (Projeto Olho Vivo)	R\$ 336.000,00
APAC	R\$ 24.000,00

Total desta Unidade

R\$ 652.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade: 02.13 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Agroindústria

Emater	R\$ 102.536,52
--------	----------------

Total desta Unidade

R\$ 102.536,52

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade: 02.12 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Circuito Turístico dos Lagos	R\$ 5.000,00
Companhia de Santos Reis Estrela Guia	R\$ 10.000,00

Total desta Unidade

R\$ 15.000,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS
Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade: 02.16 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Lar da Criança Vitorino Rodrigues	R\$ 336.000,00
Sociedade São Vicente de Paula	R\$ 128.000,00
Entidade Tia Eledir	R\$ 12.000,00
APAE	R\$ 125.500,00

Total desta Unidade **R\$ 601.500,00**

Unidade: 02.19 – Fundo Municipal de Assistência Social

Lar da Criança Vitorino Rodrigues	R\$ 60.000,00
-----------------------------------	---------------

Total desta Unidade: **R\$ 60.000,00**

Unidade: 02.17 – Fundo Municipal Proteção Animal

AMAR	R\$ 44.000,00
------	---------------

Total desta Unidade **R\$ 44.000,00**

Total Geral **R\$ 1.475.036,52**

Parágrafo Primeiro:

Parágrafo Segundo:

2

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições legais contidas na Lei Municipal nº 3387/2021 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 13 de dezembro de 2022.



IVAINA REIS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal